

PORTARIA ANAC Nº 451/SPO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova a alteração da razão social da FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO para FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, e renova a autorização de funcionamento e a homologação dos Cursos Teóricos de PPA, PPH, PCA, PCH, INVA e IFR da FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL FLORIANÓPOLIS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.125855/2013-11,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a alteração da razão social da FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO, a qual passa a denominar-se FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art 2º Renovar a autorização de funcionamento da FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL FLORIANÓPOLIS, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Santos Saraiva, nº 2023, Estreito, CEP: 88070-101, na cidade de Florianópolis - SC.

Art 3º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião, e Voo por Instrumentos da FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL FLORIANÓPOLIS, por 5 (cinco) anos.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO